

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim - SAAE

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 17.07020125-PE

Processo: Nº 170121010002

Ao Pregoeiro Francisco Bezerra da Silva Junior

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Prezada Comissão,

A empresa FAE Sistemas de Medição S/A, empresa nacional, sediada na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2363 – Parque Santa Maria, Fortaleza/CE, CEP: 60840-280, inscrita no CNPJ 07.281.413/0001-30, no uso de suas atribuições, faz presente os questionamentos necessários para preparar uma proposta de acordo com as necessidades dessa Administração:

1. No item 5.8 do Anexo I (Termo de Referência) cita que “nos produtos devem constar em alto-relevo, de forma legível e indelével, as seguintes informações: a) nome do fabricante; b) data de fabricação (dia/mês/ano); c) matéria prima utilizada”. Visando atender da melhor maneira possível o órgão, entendemos que as marcações solicitadas podem ser realizadas pelo processo de marcação à laser ao invés do pantógrafo visto que os resultados são os mesmos em relação a contraste, acabamento e resistência. Desta forma, entendemos que estamos aptos a participar do certame de forma a contribuir para a competitividade, ampla concorrência e princípio da isonomia. Nossa entendimento está correto?
2. No item 5.9 do Anexo I (Termo de Referência) cita que “na parte externa do corpo da tampa das caixas protetoras para hidrômetros, devem constar em alto-relevo, de forma legível e indelével, o nome e logotipo do órgão contratante, a ser disponibilizado por este posteriormente”.

Atualmente no mercado, as gravações de logotipo dos órgãos contratantes são realizadas a laser no mostrador do hidrômetro, e a logomarca da contratada também está presente no mostrador e tampa do medidor. Desta forma, entendemos que estamos aptos a participar do certame de forma a contribuir para a competitividade, ampla concorrência e princípio da isonomia. Nossa entendimento está correto?

Nestes termos, pedimos que as dúvidas acima sejam sanadas, para que possamos elaborar uma proposta que atenda às necessidades da Administração.

Cordialmente,

Matheus H F Fonseca

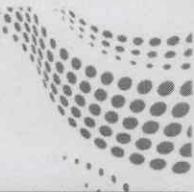
Matheus Henrique Ferreira Fonseca

RG: 15516053 SSP-MG

CPF: 121.794.546-60

Telefone: (85) 4005-1709

E-mail: comercial@fae.com.br



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM (SAAE)

PROCESSO N° 170121010002

PREGÃO N° 17.07020125-PE

À Empresa FAE Sistemas de Medição S/A

Att.: Matheus Henrique Ferreira Fonseca

Ref.: Pregão Eletrônico N° 17.07020125-PE

Processo: N° 170121010002

Assunto: Resposta à Solicitação de Esclarecimento

Prezado Senhor Matheus Henrique Ferreira Fonseca,

Em atenção à solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico N° 17.07020125-PE, informamos que, após análise de sua dúvida quanto ao item 5.8 e item 5.9 do Termo de Referência, esta Comissão de Licitação manifesta-se da seguinte forma:

Quanto ao item 5.8:

A proposta de utilização da marcação a laser para as informações solicitadas (nome do fabricante, data de fabricação e matéria-prima utilizada) está devidamente acolhida. Entendemos que o processo de marcação a laser, atende as exigências no Termo de Referência, está em conformidade com as especificações, sendo tecnicamente viável. Portanto, entendemos que esta alternativa contribui para a competitividade, respeitando os princípios do processo licitatório.

Quanto ao item 5.9:

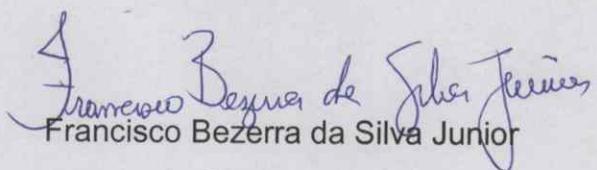
De forma similar, a gravação do logotipo do órgão contratante na parte externa da tampa das caixas protetoras para hidrômetros, por meio de marcação a laser, também está em conformidade com as exigências do Termo de Referência. Este

processo é também garante conformidade com o Termo de Referência e com a legibilidade e durabilidade adequadas a qualidade ou a integridade do produto. Dessa forma, confirmamos que a proposta de utilizar marcação a laser, tanto para as informações do item 5.8 quanto para a gravação do logotipo no item 5.9, está de acordo com as exigências do Termo de Referência e contribui para o cumprimento dos princípios de competitividade e isonomia, conforme estabelecido neste certame.

Agradecemos pela sua colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Quixeramobim/CE, 21 de Fevereiro de 2025.



Francisco Bezerra da Silva Junior

Agente de Contratação/Pregoeiro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim – SAAE

Francisco Bezerra da Silva Junior
Agente de Contratação / Pregoeiro
CPF: 023.145.423-63
SAAE de Quixeramobim